

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": Antonio Molinari.

0517

2º Secretário "ad-hoc": Vanda Batista de Oliveira.

Aos oito dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e sete, às vinte horas e vinte minutos, na Sala das Sessões, - realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Quarto Ano, da Segunda Legislatuara, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, Vanda Batista de Oliveira, Walde-
mar Baboim, Anésio Bulgarelli, João Menegatti, Antonio Molinari, A-
mérico Massinelli e João Henrique de Macedo Mendes.

Ausentes: Verque José Gonçalves Leme.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão. É lida e aprovada sem impugnações a Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária.

No EXPEDIENTE são lidos:

✓ 1)- Projeto de Lei nº 474/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, abrin-
do crédito especial no valor de NCr.\$21.000,00 destinado às despesas
de prosseguimento da rêde de água e esgotos. Considerado objeto de
deliberação. À Comissão de Finanças.

✓ 2) - Projeto de Lei nº 475/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a-
brindo crédito especial no valor de NCr.\$127.715,18 - destinado a su-
plementar diversas verbas orçamentárias. Considerado objeto de deli-
beração. À Comissão de Finanças.

3) - Projeto de Lei nº 476/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a-
brindo crédito especial no valor de NCr.\$27.500,00 destinado à aqui-
sição de hidrômetros. Considerado objeto de deliberação. À Comissão-
de Finanças.

4) - Projeto de Lei nº 477/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, re-estru-
turando cargos no quadro do funcionalismo municipal. Considerado ob-
jeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.

5) - Projeto de Lei nº 478/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, re-es-
truturando cargo no quadro do funcionalismo do D.A.L.E.. Considerado
objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.

O sr. Presidente, usando a palavra, faz referência ao Ato Complemen-
tar nº 30, que proibiu o aumento de vencimentos do funcionalismo an-
tes de decorrido um ano do último re-ajuste, e expõe sua ideia de
que o assunto dos Projetos de Lei nºs 477 e 478 poderão estar enqua-
drados naquela proibição. Assim, sugere às Doutas Comissões de Justi-
ça e de Finanças, na salvaguarda das responsabilidades da Edilidade
na aprovação de assunto tão delicado, que os srs. Componentes das Co-
missões o acompanhem em consulta ao Departamento Jurídico da Assem-
bleia Legislativa Estadual e da Pref. Municipal de São Paulo, Pode-
res que já se defrontaram com idêntico problema e o resolveram satis-
fatoriamente. Após essa consulta, as Comissões poderão então, com ba-
se em fatos sólidos e argumentos do mais alto gabarito jurídico, pro-
nunciar-se tranquilamente sobre o assunto. Os srs. João Menegatti e
João H. de M. Mendes, ^{Presidentes das Comissões} concordam com o Sr. Presidente.

Após diversas considerações dos srs. Vereadores, especialmente do Sr. João Menegatti, a respeito da compatibilidade da medida com o teor do Ato Complementar nº 30, fica decidido que o sr. Presidente acompanhará os srs. Membros das Comissões de Justiça e Finanças à Assessoria Jurídica da Assembleia Legislativa, para fins da consulta há pouco referida. Determina o sr. Presidente seja continuada a apresentação do Expediente.

6) - Requerimento nº 31/67, subscrito pela maioria dos srs. Edis presentes, solicitando tramitação URGENTÍSSIMA aos Projetos de Lei nºs - 474, 475 e 476/67 e a sua inclusão na Ordem do Dia, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.

7) - Requerimento nº 32/67, subscrito pela maioria dos srs. Edis presentes, solicitando a convocação de uma Sessão Extraordinária, para hoje, após o término da presente Sessão, para apreciação, em Segunda-Discussão, dos Projetos de Lei nºs 474, 475 e 476/67, caso logrem aprovação em Primeira. Aprovado.

8) - Ofício de 18 de Julho, da Cia. Melhoramentos de São Paulo, respondendo a ofício desta Casa, a respeito vencimentos do sr. Anésio Bulgarelli. Cientificado o interessado. À Secretaria para as devidas providências.

9) - Ofício nº 287, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo a ofício desta Casa, relativo à consultando Sr. Presidente sobre distribuição e utilização dos veículos municipais. À Secretaria para as devidas providências.

10) - Ofício nº 335, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, respondendo a requerimento do Vereador Sr. João H. de Macedo Mendes, sobre identificação das viaturas municipais. Cientificado o interessado. À Secretaria para as devidas providências..

11) - Ofício nº 341, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, anexando Balanços da Prefeitura, dos meses de Maio e Junho do corrente ano. À Comissão de Finanças.

12) - Ofício nº 342, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Balanços do D.A.L.E., dos meses de Maio e Junho de 1967. À Comissão de Finanças.

13) - Ofício de 2 do corrente, do Grêmio Esportivo XIV de Dezembro, convidando os srs. Vereadores para a festividade esportiva, a realizar-se naquela clube no dia 13 deste mês. À Secretaria para as devidas providências.

14) - Circular nº 4/67, da Câmara Municipal de Guararapes, transcrevendo o teor de requerimento aprovado por aquela Edilidade, o qual solicita campanha objetivando o restabelecimento da Loteria do Estado. À Secretaria para as devidas providências.

15)- Ofício da Câmara Municipal de Cubatão, acusando o recebimento de correspondência. À Secretaria para as devidas providências.

16)- Ofício nº 27, do Sr. Diretor do Grupo Escolar de Caieiras, agradecendo o apóio da Câmara àquele estabelecimento de ensino. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra.

O sr. João Henrique de Macedo Mendes pede a palavra e solicita seja seu discurso transcrito em Ata, o que passa a ser feito:

"Senhor Presidente:

Nobres Colegas:

Venho a esta tribuna com o coração ~~confrangido~~^{triste}, por ser o portador de notícia que amuitos caieirenses entristeceu, especialmente a mim, pois refere-se a pessoa a quem estou ligado por laços de amizade. Refiro-me à saída do Dr. João Moacyr de Almeida Prado do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, deixando uma lacuna no serviço médico municipal. Conforme é do conhecimento dos Nobres Colegas, há longa data vinha o Dr. João se desencumbindo de sua missão em Caieiras, havendo granjeado a simpatia e o respeito profissional da população, pela sua postura sempre amavel e pelo trabalho criterioso que desempenhava. Aliás, a convivência do Dr. João em Caieiras remonta ao tempo da Sociedade de Socorros Mútuos, pela qual foi contratado para assistir à população, tendo sido o seu nome por mim indicado. Justo é ressaltar, nesta ocasião, os méritos do médico que há poucos dias nos deixou, pelos seus gestos de humanismo impar, pelas suas qualidades de facultativo atencioso e pelos seus dotes pessoais, que lhe garantiram a simpatia e a estima dos caieirenses. Quero aqui, em meu nome e de todos os caieirenses amigos do Dr. João, deixar consignado um VOTO DE LOUVOR e AGRADECIMENTO ao grande médico e amigo, dizendo-lhe o quanto sentimos a sua partida e que Caieiras está de portas abertas para recebê-lo sempre e quando nos quizer dar a satisfação de sua visita. Com o assentimento dos Nobres Vereadores aqui presentes, solicito ao Exmo. Sr. Presidente que esta demonstração de respeito e amizade seja levada ao conhecimento do Dr. João Moacyr de Almeida Prado. Era o que tinha a dizer." A Câmara unânimemente aprova o Voto de Louvor solicitado pelo Sr. Macedo Mendes e o sr. Presidente determina à Secretaria seja oficiado ao homenageado.

Ninguém mais desejando manifestar-se no Expediente, o sr. Presidente passa à apresentação da ORDEM DO DIA, havendo cinco Projetos inscritos para Primeira Discussão. O sr. Waldemar Baboim requer votação global das proposituras.. Aprovado.

1)- Projeto de Lei nº 474/67, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$21.000,00 para prosseguimento da rede de água e esgotos. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer oral favoravel. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente.

2)- Projeto de Lei nº 475/67, abrindo crédito especial de NCr.\$... 127.715,18 a suplementar diversas verbas orçamentárias. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente.

3)- Projeto de Lei nº 476/67, abrindo crédito especial de NCr.\$... 27.500,00 destinado à aquisição de hidrômetros. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente.

4)- Projeto de Lei nº 443/67, instituindo o Código de Posturas do Município, com parecer favorável da Comissão de Justiça, apresentando seis Emendas à propositura. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, ficando concomitantemente aprovadas as Emendas. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente.

5)- Projeto de Lei nº 458/67, excluindo vantagens e direitos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. O parecer da Comissão de Finanças apresenta diversas Emendas ao Projeto. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Ficam, por conseguinte, aprovadas as Emendas da Comissão de Finanças. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Nesta oportunidade, o Vereador Sr. João Menegatti, esclarece que as Emendas a este Projeto, apresentadas pela Comissão da qual é Presidente, à primeira vista poderão parecer que ocasionarão aumento de despesas, porém, analisadas a fundo, demonstram que se trata apenas de manter alguns direitos já usufruídos pelo funcionalismo. Portanto, os gastos delas provenientes já eram encargos da Prefeitura, constando de verbas orçamentárias.

Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta.

Diante do disposto no Requerimento nº 32/67, aprovado, o sr. Presidente convoca uma Sessão Extraordinária, para às vinte e uma horas e trinta minutos de hoje, a fim de serem apreciados os Projetos de Lei nº 474, 475 e 476/67, em Segunda Discussão.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a Sessão, sendo determinado a mim, Antonio Molinari, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a presente Ata, subscrita pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, em 8 de Agosto de 1967.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": (as) Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": (as) Vanda Batista de Oliveira.

Barbosa